



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 277 DE 27 DE OUTUBRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, constante no Art. 74, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 17 de Março de 1990 e demais atualizações posteriores;

Considerando o Relatório Final da Comissão Municipal de Sindicâncias e Processos Administrativos, referente ao Processo Administrativo nº. 001/2017

RESOLVE: Demitir, a partir desta data, o Servidor Público Municipal, Sr. **ANTONIO CARLOS ESTRELLA RAMALHO**, Fiscal de Obras, nos termos dos incisos II e III do artigo 145 da Lei nº. 1.301/96, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Caxambu.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu-MG, 27 de outubro de 2017.

DIOGO CURI HAUEGEN
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE DIÓRIO DE SOUZA
Secretário de Administração Interino